



DECRETO Nº 093/2017

de 17 de março de 2017.

“Concede pensão vitalícia ao Senhor Justiniano Gonçalves da Silva, por morte da ex-servidora aposentada Maria Nilva Rodrigues da Silva e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Campos Belos**, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 932/2017, considerando o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 41, inciso I e art. 8º, inciso I da Lei Municipal nº 1049/10, de 27 de dezembro de 2010;

Considerando, outrossim, o atestado do óbito ocorrido em 28 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, pensão vitalícia ao cônjuge, senhor **Justiniano Gonçalves da Silva**, por morte da ex-servidora aposentada Maria Nilva Rodrigues da Silva, que era ocupante do cargo de professor N-III, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de **R\$ 76.207,56 (setenta e seis mil e duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 3.552,80 (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, **Quinquênio R\$ 1.776,40 (um mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)** e **gratificação de titularidade R\$ 532,92 (quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)**; **totalizando o valor de R\$ 5.862,12 (cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos) mensais.**

Art. 3º - Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de fevereiro de 2017.**



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos
17 dias do mês de março de 2017.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal